



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4 4 8 4 (04 DE JANEIRO DE 2019)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a alta apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei Complementar que dispo sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura visa assistir os idosos com condições peculiares e, igualmente, pelas dificuldades financeiras que eles ou pensionistas têm de enfrentar. O pagamento do IPTU configura mais uma despesa para munícipes que já tem de arcar com o pagamento dos demais custos de sobrevivência.

Destarte, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, a vir este Projeto de Lei cumprir esta função social, mediante concessão deste direito.

Certo de que uma vez mais essa ilibada Casa Legislativa aquiescerá ao presente, e com fulcro no Artigo 49 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-**